

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Florest-PE, mediante afixação no local de costume, em 17/03/2025



JANAÍNA SIMÃO RODRIGUES LIMA

LEI Nº 1.188 DE 2025.

Denomina Cozinha Comunitária do Bairro São Francisco de Assis - "DNER".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Maria Alves Pereira – Lira Biró – o prédio público destinado ao funcionamento da Cozinha Comunitária, localizado no Bairro São Francisco de Assis, popularmente conhecido como "DNER".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a devida denominação na fachada do prédio da cozinha comunitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2025.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz

Prefeita

CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com